



Sobre o Curso

🏠 Home (index.php) / **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021 Aspectos normativos e bastante práticos, com ênfase nas principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, se confrontadas com o regime da revogada Lei 8.666/1993.**

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021 Aspectos normativos e bastante práticos, com ênfase nas principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, se confrontadas com o regime da revogada Lei 8.666/1993.

Compartilhe:

 ([https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&title=DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021 Aspectos normativos e bastante práticos, com ênfase nas principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, se confrontadas com o regime da revogada Lei 8.666/1993.&source=instituto-triade-0645401aa&url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103](https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&title=DISPENSA+E+INEXIGIBILIDADE+DE+LICITAÇÃO%3A+INOVAÇÕES+DA+LEI+14.133/2021+Aspectos+normativos+e+bastante+práticos,+com+ênfase+nas+principais+mudanças+trazidas+pe+nova+Lei+de+Licitações+e+Contratos,+se+confrontadas+com+o+regime+da+revogada+Lei+8.666/1993.&source=instituto-triade-0645401aa&url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103))

 (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103>)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

🐦 ([https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103&text=DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021 Aspectos normativos e bastante práticos, com ênfase nas principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, se confrontadas com o regime da revogada Lei 8.666/1993.](https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103&text=DISPENSA+E+INEXIGIBILIDADE+DE+LICITAÇÃO:+INOVAÇÕES+DA+LEI+14.133/2021+Aspectos+normativos+e+bastante+práticos,+com+ênfase+nas+principais+mudanças+trazidas+pela+nova+Lei+de+Licitações+e+Contratos,+se+confrontadas+com+o+regime+da+revogada+Lei+8.666/1993.))

📞 (whatsapp://send?text=Veja+esse+Curso+no+Site+da+Tríade+Capacitação,+DISPENSA+E+INEXIGIBILIDADE+DE+LICITAÇÃO:+INOVAÇÕES+DA+LEI+14.133/2021+Aspectos+normativos+e+bastante+práticos,+com+ênfase+nas+principais+mudanças+trazidas+pela+nova+Lei+de+Licitações+e+Contratos,+se+confrontadas+com+o+regime+da+revogada+Lei+8.666/1993.:+http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103)

Sobre o curso

As contratações realizadas diretamente, ou seja, sem prévio processo licitatório, têm merecido especial atenção por parte dos órgãos de controle, em especial dos tribunais de contas, preocupados com a grande incidência delas no âmbito da Administração Pública, sem, no entanto, a devida observância, por parte dos agentes públicos, dos pressupostos legais que lhes são aplicáveis. Frise-se também que, de acordo com o art. 337-E (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm#art337e) do Código Penal, é crime admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei. Nesse sentido, os agentes públicos envolvidos nas contratações por dispensa ou inexigibilidade necessitam de orientação segura quanto à melhor interpretação dos dispositivos legais que regem essa temática. Algumas disposições da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) suscitam dúvidas e controvérsias na sua aplicação, principalmente se comparadas com as regras da já revogada Lei 8.666/1993. Há questões polêmicas com que se deparam os que labutam nessa área, e que serão devidamente enfrentadas no presente curso.

Objetivos



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Capacitar os participantes a interpretarem e aplicarem a nova ordem jurídica pertinente às contratações diretas, sob um viés essencialmente prático, incluindo questões controvertidas, propiciando-lhes a segurança necessária nessas contratações.

Público-alvo

Servidores públicos envolvidos no processo de contratações públicas, integrantes de Comissões de Licitação e Equipe de Apoio, Pregoeiros, Procuradores e Assessores jurídicos, Controladores Internos, Auditores, demais interessados que atuam na área de licitações e contratos.

Metodologia

O curso será ministrado por meio de aula expositiva. Para melhor acompanhamento do conteúdo, será disponibilizada apostila aos participantes contendo, de forma sistematizada, decisões de tribunais de contas acerca dos diversos assuntos colocados em debate. Também comporão a apostila disposições legais correlatas, tanto no âmbito da Lei 14.133/2021 quanto da Lei 8.666/1993.

Conteúdo Programático

1. Introdução à contratação direta:

- 1.1. Exceções ao dever de licitar (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal)
- 1.2. Espécies: dispensa e inexigibilidade de licitação;
 - 1.2.1. Diferenças essenciais entre as duas espécies.

2. Principais hipóteses de dispensa (art. 75 da Lei 14.133/2021).

2.1. Dispensa em razão do valor (art. 75, incisos I e II):

- 2.1.1. Novos limites;
- 2.1.2. Ótica do exercício financeiro (anualidade orçamentária);
- 2.1.3. Critério para agrupar objetos de mesma natureza;
 - 2.1.3.1. Risco do fracionamento da despesa;
- 2.1.4. Serviços e fornecimentos contínuos: valor limite para fins fracionamento;
- 2.1.5. Acréscimos quantitativos permitidos em função do valor-limite dispensa;

2.1.6. Sistema de dispensa eletrônica.

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2.2. Pressupostos da contratação emergencial (art. 75, inciso VIII):

2.2.1. Distinção entre “emergência” e “falta de planejamento”;

2.2.2. Prazo máximo de duração dos contratos emergenciais;

2.2.3. Vedação da prorrogação contratual e da recontração;

2.2.3.1. Prorrogação dos contratos emergenciais em situações excepcionais;

2.3. Licitação deserta e licitação fracassada (art. 75, inciso III):

2.3.1. Propostas na licitação com preços manifestamente superiores aos praticados no mercado;

2.3.2. Alcance da expressão ‘propostas válidas’ (art. 75, inciso III, alínea “a”).

2.4. Contratação do remanescente de obra, serviço ou fornecimento diante de rescisão contratual:

2.4.1. Nova abordagem jurídica (art. 90, § 7º);

2.4.2. Remanescente num serviço de natureza contínua.

3. Principais hipóteses de inexigibilidade (art. 74 da Lei 14.133/2021):

3.1. Pressuposto da inviabilidade de competição (art. 74, caput).

3.2. Objetos contratados por meio de credenciamento (arts. 74, inciso e 79).

3.3. Fornecedor exclusivo (art. 74, inciso I):

3.3.1. Cautelas exigidas na comprovação da exclusividade;

3.3.2. Cessão da preferência por marca específica;

3.3.3. Exclusividade fabricada e direcionamento da contratação.

3.4. Prestação de serviço com exclusividade (art. 74, inciso I).

3.5. Serviços técnicos especializados e executados por profissional ou empresa de notória especialização (art. 74, inciso III):

3.5.1. Comprovação da notória especialização;

3.5.2. Discussão acerca da caracterização do serviço como de natureza singular;

3.5.3. Controvérsias envolvendo as contratações de serviços advocatícios;

3.5.4. Controvérsias envolvendo as contratações de serviços de treinamento

3.5.4.1. Contratação de cursos de capacitação *in company*;

3.5.4.2. Participação de servidores em eventos externos (cursos, congressos, seminários).

3.6. Aquisição ou locação de imóveis (art. 74, inciso V):

Autêntica documento em <https://arquivo.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3.6.1. Custos e benefícios da aquisição em detrimento da locação;

3.6.2. Requisito da singularidade do imóvel;

3.6.3. Modelos de locação e prévio chamamento público.

4. Processo de contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021).

4.1. planejamento da contratação (art. 5º):

4.1.1. Documento de formalização de demanda e plano de contratação anual;

4.1.2. Estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR);

4.1.2.1. Hipóteses que dispensam a elaboração do ETP e do TR.

4.2. Razão da escolha da contratada.

4.3. Exigência de documentação relativa à habilitação:

4.3.1. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;

4.3.2. Habilitação econômico-financeira;

4.3.2.1. Contratação de empresa em recuperação judicial;

4.3.3. Possibilidade de não exigência da documentação de habilitação;

4.4. Estimativa de despesa e justificativa de preço:

4.4.1. Pesquisa de preços: parâmetros estabelecidos no art. 23;

4.4.1.1. Compatibilidade com os valores praticados no mercado;

4.4.2. Preço de fornecedor ou prestador de serviços exclusivo;

4.4.3. Justificativa de preço na dispensa e na inexigibilidade: co apresentar.

4.5. Parecer do órgão de assessoramento jurídico (art. 53):

4.5.1. Obrigatoriedade da análise e aprovação das dispensas inexigibilidades;

4.5.1.1. Parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor;

4.5.2. Responsabilização do parecerista jurídico perante os tribunais contas.

4.6. Autorização pela autoridade competente:

4.6.1. Poder da autoridade de decidir em sentido contrário ao do conteúdo do parecer;

4.6.2. Responsabilização dos agentes públicos que tomam decisões respaldadas em pareceres.

4.7. Formalização e publicação:

Autenticar documento em <https://arquiteta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- 4.7.1. Termo de contrato e instrumentos congêneres;
- 4.7.2. Publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação;
 - 4.7.2.1. Extrato da dispensa ou da inexigibilidade;
 - 4.7.2.2. Extrato do contrato;
- 4.7.3. Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (Lei nº 10.520/2002, art. 94);
 - 4.7.3.1. Inteiro teor do contrato e dos termos aditivos.

Palestrantes

Luiz Felipe Almeida Bezerra Simões

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), exercendo atualmente suas atribuições no âmbito da Diretoria de Jurisprudência, unidade subordinada à Secretaria das Sessões. Responsável pela criação do “Informativo de Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos”; é parecerista ad hoc da “Revista do TCU”. Atuou recentemente na elaboração e revisão do “Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª edição”.



CURSO PRESENCIAL 


DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021

Aspectos normativos e bastante práticos, com ênfase nas principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, se confrontadas com o regime da revogada Lei 8.666/1993.

PROFESSOR



LUIZ FELIPE ALMEIDA BEZERRA SIMÕES
Auditor Federal do (TCU)

 24 e 25 de junho

**Data**

24 de Junho a 25 de Junho

**Horário**

08h:30 às 17h30

**Local**Auditório do Hotel Comfort Suítes Vitória, Av. Saturnino de Brito,
1327 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-180 VITORIA/ES

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Carga horária

16 horas

Investimento

R\$ R\$ 2.990,00

por pessoa

Condições especiais para grupos

Grupos de 1 a 30 pessoas: R\$ R\$ 2.990,00 por pessoa

Benefícios

- Inclusos:
 - Inscrição;
 - Material didático (apostila) e de apoio (pasta, bloco de anotações e canetas);
 - Almoço e coffee break durante o período do curso;
 - Certificado (digital) de conclusão do curso aos participantes que comprovadamente cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, através de depósito, transferência bancária ou DOC em favor do **Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/ME - CNPJ: 36.900.945/0001-07.**

A inscrição será confirmada mediante envio da Nota de Empenho, ordem de serviço, comprovante de depósito ou transferência bancária para o endereço de email:



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

cursos@triadecapacitacao.com.br

(mailto:cursos@triadecapacitacao.com.br) em até 10 (dez) dias corridos antes da realização do curso.

BANCO CREDENCIADO: Banco SICOOB: 756 – Agência: 3010 – C/C: 150416-9

OBSERVAÇÕES:

1) Do Adiamento/Cancelamento do CURSO:

O Instituto Tríade Capacitação e Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar seus cursos em até 05 (cinco) dias antes da data prevista, caso o número mínimo de inscritos não seja atingido e formalizará o cancelamento via e-mail e telefone.

2) Política de Cancelamento da INSCRIÇÃO:

Pedidos de cancelamento de inscrição somente serão aceitos em até 05 (cinco) dias antes da data do curso/evento. O reembolso será integral, caso o valor tenha sido pago.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
www.triadecapacitacao.com.br
27 99954-2946

Formas de pagamento



Transferência ou depósito bancário



Nota de empenho

Faça sua inscrição ([inscricao.php?codcurso=103](https://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=103))

Contatos




Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 (<https://www.facebook.com/triade.capacitacao.1>) 


(<https://www.instagram.com/triade.2020/?hl=pt-br>) 

(<https://www.linkedin.com/in/instituto-tr%C3%ADade-0645401aa/>) Instituto Triade

 (27) 3207-0065(tel:2732070065)

 (27) 99954-2946(<http://wa.me/5527999542946>)

 contato@triadecapacitacao.com.br(mailto:contato@triadecapacitacao.com.br)

 R. Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Sala 924,
Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080,
Serra/ES

([https://www.google.com/maps/place/Av.+Eldes+Scherrer+Souza,+2162+-+Colina+de+Laranjeiras,+Serra+-+ES,+29162-](https://www.google.com/maps/place/Av.+Eldes+Scherrer+Souza,+2162+-+Colina+de+Laranjeiras,+Serra+-+ES,+29162-000/data=!4m2!3m1!1s0xb81edfc5ad3091:0x81998748a39aab5a?sa=X&ved=2ahUKEWjI99vN6rHpAhV_HrkGHVpiDWIQ8gEwAHoECAsQAQ)

[000/data=!4m2!3m1!1s0xb81edfc5ad3091:0x81998748a39aab5a?](https://www.google.com/maps/place/Av.+Eldes+Scherrer+Souza,+2162+-+Colina+de+Laranjeiras,+Serra+-+ES,+29162-000/data=!4m2!3m1!1s0xb81edfc5ad3091:0x81998748a39aab5a?sa=X&ved=2ahUKEWjI99vN6rHpAhV_HrkGHVpiDWIQ8gEwAHoECAsQAQ)

[sa=X&ved=2ahUKEWjI99vN6rHpAhV_HrkGHVpiDWIQ8gEwAHoECAsQAQ](https://www.google.com/maps/place/Av.+Eldes+Scherrer+Souza,+2162+-+Colina+de+Laranjeiras,+Serra+-+ES,+29162-000/data=!4m2!3m1!1s0xb81edfc5ad3091:0x81998748a39aab5a?sa=X&ved=2ahUKEWjI99vN6rHpAhV_HrkGHVpiDWIQ8gEwAHoECAsQAQ))

Páginas

[Sobre \(sobre.php\)](#)

[Cursos Presenciais/EAD \(cursos.php\)](#)

[In Company \(in-company.php\)](#)

[Contato \(contato.php\)](#)

SICAF/CERTIDÕES

[CND TRABALHISTA \(upload/certidoes/8-03-01-2024-17-11-53-1209.pdf\)](#)

[CEPEN FEDERAL \(upload/certidoes/3-05-03-2024-16-52-38-3057.pdf\)](#)

[CND MUNICIPAL \(upload/certidoes/3-09-05-2024-14-16-20-8164.pdf\)](#)

[CND FGTS \(upload/certidoes/8-06-06-2024-14-01-46-2796.pdf\)](#)

[CND ESTADUAL \(upload/certidoes/0-06-06-2024-14-02-00-9037.pdf\)](#)

Instituto Triade 2020 © Todos os direitos reservados

(<http://sospixel.com/>)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.